



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
07 DE ABRIL DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.619

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	5
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	8
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	8
LICITAÇÕES	9
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
CONTRATOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	17
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	19

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.329 de 06 de abril de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.042, de 23 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.329/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.243400	3.3.90.30	0.1.00	11.456.200,00		
	12.365.0001.261900	3.3.90.30	0.1.00	840.000,00		
	12.365.0001.262000	3.3.90.30	0.1.00	1.703.800,00		
	12.361.0001.243400	3.3.90.39	0.1.00		11.456.200,00	
	12.365.0001.261900	3.3.90.39	0.1.00		840.000,00	
	12.365.0001.262000	3.3.90.39	0.1.00		1.703.800,00	
SUB-TOTAL				14.000.000,00	14.000.000,00	
TOTAL GERAL				14.000.000,00	14.000.000,00	

DECRETO Nº 32.330 de 06 de abril de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto Legislativo nº 2.042, de 23 de março de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.303.000,00 (três milhões e trezentos e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.330/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.91	3.203.000,00		
	08.244.0004.258500	4.4.90.52	0.1.91	100.000,00		
	08.244.0004.241600	3.3.50.43	0.1.91		3.203.000,00	
	08.244.0004.241600	4.4.90.52	0.1.91		100.000,00	
SUB-TOTAL				3.303.000,00	3.303.000,00	
TOTAL GERAL				3.303.000,00	3.303.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 03/04/2020, **LAURIETE ROCHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – Diretoria de Equipamentos Mobiliário Urbano e Edificações Públicas, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos s/nº de 24/03/2020, publicados no DOM de 25/03/2020, referente as nomeações de **ORLANDO SOUZA DO LAGO** e **AGNALDO DE SOUZA ORRICO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 25/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA**, matrícula 3153788, Assistente de Gabinete do Prefeito, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Secretário de Gabinete do Prefeito, Grau 58, da Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**, matrícula 3150929, por motivo de férias no período de 01 a 30/04/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 26/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ENALDO DE AZEVEDO GOMES**, matrícula 3135620, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito – Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **FLAVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 3134117, por motivo de férias no período de 01 a 30/04/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 27/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARA LÚCIA MENEZES SILVA**, matrícula 3129674, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57 – Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **EMERIO VITAL PINTO RESEDÁ**, matrícula 3128465, por motivo de férias, no período de 01 a 30/04/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 28/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **KELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS**, matrícula 3151944, Gerente de Prefeituras Bairro, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, **MARIA ALMEIDA CASTRO**, matrícula 3151152, por motivo de férias, no período de 01 a 30/04/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 29/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA SOARES GOMES**, matrícula 3153162, Assessor do Prefeito, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, – Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **DECIO AGRÁRIO CALAZANS DE CARVALHO FILHO**, matrícula 3135937, por motivo de férias no período de 13/04 a 12/05/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de abril de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****INDEFIRO**

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a Não Incidência Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.433, de 20/08/2019.

Processo nº: 64975/2018 (em anexo o processo nº 50816/2019)

Interessados: DELTA PARTICIPAÇÕES S/A, PATRIMONIAL VENTURA S/A, HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES LTDA E AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 469.957-2, 433.305-5; 573.245-0, 617.563-5; 406.989-7, 706.498-5; 656.992-7, 692.159-0, 692.160-4, 635.945-0, 634.925-0, 684.727-7, 934.386-5, 934.387-3; 413.762-0; 552.476-8 e 594.882-7)

Salvador, 06 de abril de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 60058/2016

Interessado: MINISTERIO EL SHADDAI COMUNIDADE CRISTÃ
(Inscrição imobiliária nº 433.707-7)

Salvador, 06 de abril de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****DEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 36088/2019

Interessado: CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 308.358-6)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 55267/2019

Interessado: IRMÃOS CRUZ PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 68.621-2)

Processo nº: 55269/2019

Interessado: IRMÃOS CRUZ PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 66.265-8)

Processo nº: 13856/2020

Interessado: DANBAR - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 617.951-7, 455.645-3, 504.829-0, 504.830-3 e 504.831-1)

Salvador, 06 de abril de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 062/2020**

Na Portaria nº 062/2020, publicada no DOM nº 7.576 de 19/02/2020, fls. 17, referente a Progressão funcional do servidor MARTINS JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 3115797, PR-SMED 3726/2016,

ONDE SE LÊ: NÍVEL DE I PARA II

LEIA-SE: NÍVEL I PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de abril de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**PORTARIA Nº019/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Berlane Sena Nascimento nº3155088, como gestor de parceria, como respectiva suplente Jaqueline de Lima Braz Santos nº de matrícula 3155099.

Termo de Colaboração nº 008/2020 - Associação Pleno Cidadão - ASPEC.

Ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências em razão da pandemia do COVID19, com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 136 (cento e trinta e seis) pessoas adultas, do sexo masculino e feminino, sem filhos, em situação de rua conforme detalhado no plano de trabalho.

, Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 06 de abril de 2020.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

PORTARIA Nº018/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Aline Gomes dos Santos nº 3140613, como gestor de parceria, como respectiva suplente Maria Joseane Mendes da Silva nº de matrícula 3155109.

Termo de Colaboração nº 007/2020 - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo

Para Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências com vistas ao acolhimento provisório por período inferior a 06 (seis) meses, destinado a 210 (duzentos e dez) pessoas adultas em situação de rua, do sexo feminino e masculino, conforme detalhado no plano de trabalho,

, Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 06 de abril de 2020.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto na Lei Municipal nº 8.041, de 19 de julho de 2011 e nos Decretos s/ nº, de delegações de competência publicado nos DOM de 11/01/2017, de 17/10/2017, de 07/05/2018, de 27/12/2018 e de 06/02/2019 e Portaria Conjunta nº 08/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Após Comunicação via Ofício NOF/SMS nº 017/2020 encaminhada a Secretária Municipal de Políticas Para Mulheres, Infância E Juventude - SPMJ, procede-se pela retificação e anexo retificado em Portaria Conjunta nº 08/2020 publicada em DOM nº 7.610 de 28 a 30 de março de 2020, em conformidade com o artigo 2º da referida Portaria Conjunta.

Art. 2º - Onde se Lê:

Relatório Orçamentário OCA - Art. 2º Incisos I, II e III - Lei nº 8.041/2011

250106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
Orçamento previsto 2020 - R\$ 17.884.763,00

161000 - Implantação e Operacionalização do Hospital Veterinário
Orçamento previsto 2020 - R\$ 1.437.705,00

Relatório Orçamentário OCA - Art. 4º - Lei nº 8.041/2011
Saúde, Prevenção e Bem Estar- R\$ 9.274.892,00

Leia-se:

Relatório Orçamentário OCA - Art. 2º Incisos I, II e III - Lei nº 8.041/2011

250106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
Orçamento previsto 2020 - R\$ 16.722.234,00

161000 - Implantação e Operacionalização do Hospital Veterinário
Orçamento previsto 2020 - R\$ 0,00 (excluir da relação)

Relatório Orçamentário OCA - Art. 4º - Lei nº 8.041/2011
Saúde, Prevenção e Bem Estar- R\$ 8.237.187,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, E, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS em 06 de abril de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde

Município/Estado : Salvador, Bahia					
Base de Dados Utilizada : SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal					
Órgão Responsável: RS 1.00					
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA - Art. 2º INCISOS I, II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011					
2019			2020		
Total	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
Assistência à Criança e ao Adolescente					#DW/01
Ações voltadas para Assistência Social da Criança e do Adolescente					
2019			2020		
Secretaria/Órgão	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
FMS - Fundo Municipal de Saúde	500.967.902	451.262.119	49.705.784	-	494.952.950
250005 - Administração de Pessoal e Encargos - SMS	212.460.708	202.241.283	10.219.425	28,75	232.583.576
250106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS	18.022.255	14.232.338	3.789.917	28,75	16.722.234
105400 - Implantação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente	-	-	-	28,75	115.016
233900 - Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico de SMS	2.097.658	1.619.382	478.276	28,75	3.045.347
234000 - Valorização dos Trabalhadores da Saúde	1.047	736	310	28,75	12.364
116700 - Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	1.489.808	-	1.489.808	28,75	456.615
232900 - Informação e Comunicação Social em Saúde	193.228	138.643	54.584	28,75	186.902
249300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde	22.273.658	15.166.446	7.107.212	28,75	22.753.407
105200 - Implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua	148.509	61.301	87.209	28,75	28.754
161000 - Implantação e Operacionalização do Hospital Veterinário	-	-	-	-	-
232500 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	133.535.225	119.981.410	13.553.815	28,75	119.570.474
247200 - Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada	488.935	-	488.935	28,75	907.956
249400 - Implantação da Rede de Urgência e Emergência	71.339.001	62.638.776	8.700.226	28,75	61.907.577
256100 - Manutenção do Hospital Municipal	27.809.586	27.809.586	0	28,75	28.495.313
233800 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	9.959.200	6.729.868	3.229.332	28,75	6.800.057
233100 - Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	135.325	53.780	81.546	28,75	136.294
233300 - Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	-	-	-	28,75	230.033
233400 - Promoção das Ações de Controle de Antropozoonoses	416.359	378.063	38.296	28,75	399.107
233000 - Implementação da Rede Especializada em Saúde Bucal	296.881	148.021	148.860	28,75	501.472
233200 - Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica	-	-	-	28,75	209.905
233500 - Promoção das Ações de Imunização	863	863	-	28,75	224.570
233600 - Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	289.656	61.623	228.033	28,75	237.221
260705 - Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância	-	-	-	-	28.754

Nota 1: Para a apuração dos dados, uma vez que todas as ações executadas são "não exclusivas", adotamos o critério proporcional, com base em material técnico publicado pela ABRINQ em 2017, com orientações sobre o OCA (De Olho no Orçamento da Criança - Iniciativa Prefeito Amigo da Criança). A taxa proporcional utilizada foi de 28,7541%, aplicada no total orçado e liquidado no exercício de 2019 para cada subfunção.

Nota 2: Todas as ações previstas no orçamento de 2019 são "não exclusivas".

RS 1.00

Município/Estado : Salvador, Bahia			
Base de Dados Utilizada : SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			
Órgão Responsável:			
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 4º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011			
Programa /Ação	PPA -2018/2021	PPA -2018/2021- OCA	Orçado 2020
*Administração do Executivo Municipal			
Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária			
Combinado- Acesso e Qualidade na Educação			
Saúde, Prevenção e Bem-Estar	181.078.000	52.059.925	8.237.187
Saúde ao Alcance de Todos	1.787.531.900	513.915.421	149.547.486
Gestão Pública de Eficiência	54.136.000	15.564.100	3.172.729
Total Geral	2.022.745.900	581.539.446	160.957.403

* O Valor do Programa Administração do Executivo Municipal computa o montante previsto de Pessoal e Custeio de todas as Secretarias e Órgãos, prevista para o quadriênio, além de outras despesas de custeio.
A Seleção das ações neste programa está restrita às manutenções voltadas ao suporte de Criança e Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 125/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de PAD nº 1446/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 25 março de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 126/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 082/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 19/02/2020, referente ao Processo de Sindicância n.º 1490/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de abril de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 127/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimentos comerciais em Vias do Jardim Apipema, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM n.º 5.131 / 2020, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimentos comerciais em Vias do Jardim Apipema, utilizando o método convencional (destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na Rua Professor Sabino Silva (Via Coletora II), n.º 822, em frente ao empreendimento comercial Cantina Volpi.

- Na pista, através de corte transversal, ocupando 0,50m (cinquenta centímetros) da faixa de tráfego.
- Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

II - Na Rua Professor Sabino Silva (Via Coletora II), n.º 767, em frente ao Empreendimento Comercial Ondina Açai;

- Na pista, através de corte transversal, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego.
- Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 2,00m (dois metros).

§ 1.º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 04 de maio de 2020, no período diurno, "nos horários entre picos" das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2.º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3.º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§ 4.º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1.º.

§ 5.º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2.º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3.º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1.º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a

serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR / SUCOM n.º 5.131 / 2020, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 7.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de abril de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2020 - 5.º JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 7/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADENY ARRUDA MORAES SOUZA	PR12569/2020CS0	R005232148	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ADRIANA KELLY COSTA ALMEIDA	PR12752/2020CS0	T915400796	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
AMADEU DE JESUS PEREIRA	PR13461/2020CS0	R005198813	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO CARLOS DE SANTANA FIAIS	PR14608/2020CS0	R005198088	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	PR12674/2020CS0	R005193663	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO CLODOALDO DE ALMEIDA NETO	PR12369/2020CS0	T445201122	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
AUGUSTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	PR12592/2020CS0	R005220826	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
BRENDA SANTOS DE SOUZA	PR14519/2020CS0	T440000188	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CARLOS FREDERICO QUIRINO MATTOS	PR12045/2020CS0	M000034655	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CAROLINA BATISTA SANTANA	PR13662/2020CS0	F001458255	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CESAR MUHANA DAU	PR12402/2020CS0	R005202490	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CLAUDIO SANTOS SILVA	PR12636/2020CS0	R005190189	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR13507/2020CS0	R005216481	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR14583/2020CS0	R005215681	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
DANIELA MARIA DE FREITAS BARROS	PR11526/2020CS0	R005214718	NEGAR PROVIMENTO	FLORILENA LISBOA FERNANDES
DANILO REIS DE ASSIS	PR12951/2020CS0	T930100466	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
DIEGO SENA DA COSTA	PR12112/2020CS0	R005172376	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
EDGARD WICKS CABUS	PR12986/2020CS0	R005179520	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
EDSON DOS SANTOS ALVES	PR11941/2020CS0	M000034414	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	PR68061/2018CSO	R004825181	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ELEN RAMOS LOPES	PR11904/2020CSO	T402000040	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ELIAS DEDATO DE MORAIS	PR12686/2020CSO	T933100151	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ELTON PITAGORAS DOS SANTOS	PR11952/2020CSO	R005223421	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ELTON PITAGORAS DOS SANTOS	PR11957/2020CSO	F001456044	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ERIVALDO ANDRADE MACENA	PR12676/2020CSO	R005229771	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ERNANI ARAUJO SILVA	PR13794/2020CSO	T898201569	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
EVERALDO FERREIRA COSTA	PR12642/2020CSO	T021702421	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
FABIO DA SILVA MALTA	PR13791/2020CSO	M000035041	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HOSANA RAMOS DA SILVA	PR14493/2020CSO	T022900419	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ISABEL DE JESUS MORAIS PEREIRA PINTO	PR13388/2020CSO	T912203624	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOAO PAULO SOUZA DA SILVA	PR12363/2020CSO	R005177193	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JORGE DE ALMEIDA COUTINHO	PR14566/2020CSO	T932900151	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JORGE DE SANTANA	PR12472/2020CSO	T904403817	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOSEILTON BRITO SAMPAIO	PR68047/2018CSO	R004739680	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOSUE AMADO QUADROS	PR12729/2020CSO	T071708057	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JUCILENE DOS ANJOS SILVA	PR13081/2020CSO	T935400182	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LEONARDO SANTOS DE MATOS	PR7164/2020CSO	R005164930	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LUCIANO DE JESUS LIMOEIRO	PR8391/2020CSO	T931600216	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LUIS AUGUSTO DOS SANTOS SANTA ROSA	PR14260/2020CSO	T949000283	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MANOEL JOSE DE SOUZA NONATO	PR12292/2020CSO	T918600700	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MANOELITO SILVA DE SOUZA	PR14482/2020CSO	R005184279	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCIO DE JESUS SANTOS	PR12495/2020CSO	R005184210	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MIRIAN SOUZA DE ALMEIDA	PR13497/2020CSO	R005193413	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL S BBAHIA	PR13131/2020CSO	R005175147	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL S BBAHIA	PR13131/2020CSO	R005175147	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
OSVALDO CAMPOS	PR12031/2020CSO	T893900269	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
PAULO SERGIO MOTA DE ALMEIDA	PR13154/2020CSO	T143800878	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RINCENT BTP BRASIL SERV DE ENG LTDA	PR14293/2020CSO	R005188764	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RITA DE CASSIA RIOS DOS SANTOS	PR11993/2020CSO	T912203686	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROBERTA PEREIRA S DO CARMO	PR13436/2020CSO	R005218617	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ROQUE SANTANA DE ALMEIDA	PR14442/2020CSO	T074200906	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ROSA HELENA DE PAULA MALFADA	PR19043/2018CSO	T894602931	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ROSALINO SOARES DE SOUZA	PR14365/2020CSO	R005200173	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RUI ROBSON ANDRADE BARRETO FILHO	PR12683/2020CSO	F001457543	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
SILAS OLIVEIRA SANTANA	PR12439/2020CSO	M000036199	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VALDIRA SILVA SANTOS	PR12169/2020CSO	R005215376	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANA RITA TELES GONZAGA	PR12460/2020CSO	R004763662	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ANDERSON LUCAS DE JESUS FIUZA	PR12546/2020CSO	T235000696	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO ALVES NEVES	PR11963/2020CSO	F001365615	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO CARLOS SANTOS DE MORAIS	PR13856/2020CSO	R005062504	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ARMINIO CARLOS CAVADAS	PR13490/2020CSO	F001451847	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CARLOS EDUARDO CERQUEIRA REIS	PR13043/2020CSO	R005087016	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CASSIA NATALIA CALMON NICODEMOS	PR12939/2020CSO	R005104266	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
DIANA KELLY DE GOES DORR	PR12781/2020CSO	R005153828	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
DIANA KELLY DE GOES DORR	PR12799/2020CSO	R005148409	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
DINAILTON PALMA CARDOSO	PR13767/2020CSO	T924201569	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
EDNALDO GOMES SANTOS	PR13900/2020CSO	R004976214	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ELIENE FRANCA CORREIA	PR11960/2020CSO	T911300067	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JOSE ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	PR14477/2020CSO	T066505970	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JOSIAS AQUINO COSTA	PR14169/2020CSO	T030122867	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARIA DO CARMO SOUZA DOS REIS DA HORA	PR13064/2020CSO	F001455880	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARIA RAIMUNDA CASTRO DA SILVA	PR11959/2020CSO	R005078470	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARIJARA DOS SANTOS CHAVES SOUSA	PR11770/2020CSO	T444000627	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARIO FRANCO DE ARAUJO	PR12596/2020CSO	T069602435	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARLENE CANDARELA DOS SANTOS	PR14530/2020CSO	R003010410	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARLENE GANDARELA DOS SANTOS	PR14535/2020CSO	P002236781	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARVIO PEDROSO SANTOS	PR14070/2020CSO	T894605768	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MAURICIO ROMAO PEREIRA JUNIOR	PR12514/2020CSO	R005068018	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MILTON SANTANA LIMA FILHO	PR14016/2020CSO	R005156854	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	PR12408/2020CSO	T921000902	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	PR12408/2020CSO	T921000902	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
RICARDO GERALDO ZACCONI	PR12059/2020CSO	R004847713	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ROBERTA PEREIRA S DO CARMO	PR13453/2020CSO	T444600198	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
SAMUEL DE SANTANA DIAS	PR13704/2020CSO	T937000287	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
SERGIO DE JESUS BARRETO JUNIOR	PR13109/2020CSO	M000035008	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
TEOFILO BONFIM SANTOS	PR14057/2020CSO	T072203706	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
FAUSTO EMANUEL CRUZ	PR13478/2020CSO	R005193454	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARIA DAMIANA DA SILVA	PR12101/2020CSO	R005232280	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
NEUSA MARIA NEVES DA SILVA	PR14262/2020CSO	T397201636	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
STELA MENDES DE SA	PR14578/2020CSO	T894607402	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR12297/2020CSO	R005197035	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR12303/2020CSO	R005187944	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR12326/2020CSO	R005202780	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR12341/2020CSO	R005201121	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR12348/2020CSO	R005203775	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR12364/2020CSO	R005210796	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 1 de Abril de 2020

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 071/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 070/2018, do D.O.M. nº 7.094, de 18 de Abril de 2018 que decidiu pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 694/2020, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LC nº 01/91.

Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública, em 06 de Abril de 2020.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art. 7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 6º e Art. 7º do Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2019, de 30/05/2019, publicado no DOM nº 7.380, de 31/05/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto Atividade: 18.541.0012.106100 - Implantação e Requalificação dos Parques Municipais, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em, 06 de Abril de 2020.

JOÃO RESCH LEAL

Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS			
430002 - UG SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência -SECIS			
43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência			
UNIDADE DESTINO:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0012.106100	44.90.51	1.91	2.000.000,00
18.541.0012.106100	44.90.51	0.100	250.000,00
TOTAL			R\$ 2.250.000,00

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RETIFICAÇÃO

Na **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2020 da SECIS/CODESAL**, publicada no DOM Nº 7.618, página 7, do dia 04 a 06 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ:

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

LEIA-SE:

JOÃO RESCH LEAL
Secretário



LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 295/2020
Dispensa de Licitação nº 02/2020
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 04.198.254/0001-17
Objeto: Aquisição de 03 (três) licenças de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD PARA EQUIPES, por 12 (doze) meses
Subação: 250415- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- GABP
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Valor Global: R\$ 14.999,94 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II
Parecer nº 26/2020 - RPGMS/GABP
Assinatura: 06 de abril de 2020
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 06 de abril de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

o risco iminente de morte devido a letalidade do COVID-19, conforme CI DAS/GT de Materiais nº 85/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30;
Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 06/04/2020

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020

PROCESSO Nº: 6364/2020

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LINUS PAULING LTDA

CNPJ: 00.640.341/0001-21

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de serviço de diagnóstico laboratorial itinerante para atender os municípios suspeitos de infecção por coronavírus, com a realização de diagnóstico de triagem, conferindo maior agilidade para identificação do vírus COVID19, através da detecção do antígeno.

VALOR GLOBAL: é R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.39;

Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas)

DATA DO ATO: 06/04/2020

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE

N.º 007/2020

PROCESSO: Nº 9088/2019 - SEMGE.
EMPRESA: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A.
CNPJ: 35.438.925/0001-01.
OBJETO: contratação de 03 (três) assinaturas, nas versões impressas e digitais para cada, do jornal A TARDE, para atendimento das demandas dos setores desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, como Assessoria de Comunicação - ASCOM, Diretoria de Previdência - DPR e Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP.
VALOR TOTAL R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).
PARECER: Nº 301/2020, datado de 05/04/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.
DATA DO ATO: 03 de abril de 2020.

Salvador, 03 de abril de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

PROCESSO Nº: 2848/2020
CONTRATADA: ArtMedic Indústria e Comercio LTDA.
CNPJ: 01.890.228/0001-67
OBJETO: 90.000 (noventa mil) unidades de Máscaras Cirúrgicas descartável.
VALOR GLOBAL: R\$134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais)
AMPARO LEGAL: Art. 2, inciso II, do Decreto Municipal nº 32.268/2020, Art. 8º do Decreto Municipal nº 32.272/2020 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 04.122.0016.250136; Elemento de Despesa 33.90.30;
Fonte de Recurso: 0.100; UG: NOF SEMGE - 410002
PRAZO DE ENTREGA: Conforme emissão de Autorização para Fornecimento de Mercadoria - AFM.
DATA DO ATO: 03/04/2020

Salvador, 03 de abril de 2020

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020

PROCESSO Nº: 6581/2020
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.550.793/0001-97
OBJETO: Aquisição de material de Penso (Termômetro clínico, medição a distância) para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de Saúde do Município de Salvador/BA, evitando

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2019

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, atendendo a decisão do Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA Nº 024/2019 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de modernização de campos de futebol, através da implantação de grama sintética, manta drenante e embasamento granular no Município do Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Recorrida: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial, tudo conforme consta no processo nº 1912/2019

Devido a pandemia do COVID-19 e seguindo recomendações dos órgãos governamentais, para evitar a propagação do vírus e evitar locais com aglomeração de pessoas serão adotados os seguintes procedimentos, para prosseguimento da segunda fase do certame:

- 1) A abertura dos envelopes nº 02-Habilitação será realizada em reunião fechada no dia 08/04 às 09:00hs;
- 2) Toda a documentação será disponibilizada através de Ata que será divulgada no Portal da SUCOP www.sucop.salvador.ba.gov.br;

3) Fica assegurado aos licitantes o direito ao Recurso e/ou Impugnações e/ou Contrarrazões conforme legislação vigente e disposição no Edital;

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de abril de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO Nº 569/2019.

OBJETO: O fornecimento de serviços técnicos especializados de suporte e manutenção corretiva, bem como atualizações de novas versões do ASI (Automation System of Inventory) - SIGM (Sistema Integrado de Gestão de Materiais da PMS) nos módulos de almoxarifado, patrimônio e compras, de propriedade da Prefeitura Municipal de Salvador, englobando o fornecimento de serviço de HELP DESK e reestruturação das contas contábeis, considerando a gestão centralizada.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE n.º 018/2019 de 24/09/2019.

CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.

CNPJ/MF sob n.º 24.936.973/0001-03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 542.062,80 (quinhentos e quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	45.171,90

Salvador, 06 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 397/2020

PROCESSO: 569/2019.

CONTRATO nº 018/2020.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para cobertura das despesas do corrente ano.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 018/2019 de 24/09/2019.

CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE	VALOR MESAL R\$
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	45.171,90

Salvador, 06 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2019

PROCESSO: 6767/2019

OBJETO: Registro de Preços de locação de rádio.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 149/2020

CONTRATADO: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 34.303.693/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
GABP
GCM

ÓRGÃO
SECIS
SECOM
SEMTEL
SEMOP
SEMPRE
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JORGE LUIZ ALVES MOURA
KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	300003254	LOCAÇÃO DE TERMINAL PORTÁTIL COM GPS E LICENÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MES	252,00
02	300003259	LOCAÇÃO DE BATERIA RESERVA DE RADIO PORTÁTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	U/MES	40,00
03	300003260	LOCAÇÃO DE CARREGADOR MÚLTIPLO DE BATERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	U/MES	290,00
04	300003261	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MES	50,00
05	300003262	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM FONE DE OUVIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MES	50,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
06	300003264	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MES	4.000,00
07	300003275	LICENÇA PARA APLICAÇÃO WEB DE GESTÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA DE RÁDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	U/MES	1,12

Salvador, 06 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2020

PROCESSO: 62/2020

OBJETO: Registro de Preços de álcool gel 70%.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 168/2020

CONTRATADO: NORDPELL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIGIÊNICOS LTDA

CNPJ: 26.555.846/0001-81

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SERGIO DE CARVALHO MONTEIRO
NORDPELL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIGIÊNICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
------	--------	-----------	----	----------------------

01	200017097	ÁLCOOL, ETÍLICO, GEL, A 70%, ANTI-SÉPTICO, PARA USO HOSPITALAR, REFIL COM APROXIMADAMENTE 800 ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E N.º CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	15,27
02	200019778	ALCOOL ETILICO EM GEL 70%, PARA ASSEPSIA DAS MAOS, EM EMBALAGEM PLASTICA COM VALVULA PUMP, DE 500 ML.	UN	15,27

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO N.º 068/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA-UFJF

CNPJ: 21.195.755/0001-69

PROCESSO: 8046/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 002/2019

OBJETO: a operacionalização do Programa Salvador Avalia - PROSA, ação que permitirá avaliar o desempenho dos alunos nas aprendizagens essenciais dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática dos seguintes anos de escolarização: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º

VALOR: R\$ 3.125.560,86 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETOS/ATIVIDADE: 12.361.0001.103900, 12.368.0001.239700;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39, **Fonte:** 0.1.01

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação

MARCUS VINÍCIUS DAVID
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 005 /2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas a alteração da Dotação Orçamentária:

N.º CONTRATO	CRETOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
061/2020	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	12.126.0016.250408	3.3.90.40	2.2.20

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2020

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019**

PROCESSO: Nº 2064/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 11/02/2020 a 27/03/2020.
CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jandson de Carvalho Nunes

Salvador, 13 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

PROCESSO: Nº 4049/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 09/03/2020 e término em 06/06/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24.356.567/0001-63
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Jaime Guido Rojas Hinojosa

Salvador, 02 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019

PROCESSO: Nº 1415/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 12/02/2020 e término em 10/05/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: MEDSIM SOCIEDADE MÉDICA LTDA
CNPJ: 25.218.007/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 02 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019

PROCESSO: Nº 17465/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 19/04/2020 e término em 17/07/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DRA. PRISCILA DE MATOS EIRELI
CNPJ: 31.020.935/0001-63
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: PRISCILA DE MATOS SILVA

Salvador, 02 de ABRIL de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 9670/2019

AFM Nº: 5009/2020 - R\$ 79.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 2391/2019

AFM Nº: 5010/2020 - R\$ 185.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 2401/2019

AFM Nº: 5007/2020 - R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 21136/2018

AFM Nº: 5012/2020 - R\$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.814.497/0007-98

PROCESSO: 711/2019

AFM Nº: 5008/2020 - R\$ 19.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 2401/2019

AFM Nº: 5006/2020 - R\$ 9.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 11812/2019

AFM Nº: 5011/2020 - R\$ 71.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.919/0001-98

PROCESSO: 710/2019

AFM Nº: 5013/2020 - R\$ 69.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 21370/2018

AFM Nº: 5014/2020 - R\$ 75.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 18986/2018

AFM Nº: 5005/2020 - R\$ 2.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10771/2019

AFM Nº: 5405/2020 - R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 1065/2019

AFM Nº: 5416/2020 - R\$ 4.047,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTR. DE PROD. MÉD. E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 15351/2018

AFM Nº: 5415/2020 - R\$ 13.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO: 1065/2019
AFM Nº: 5417/2020 - R\$ 20.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 06.629.745/0001-09

PROCESSO: 21376/2018
AFM Nº: 5413/2020 - R\$ 5.220,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO: 23091/2018
AFM Nº: 5412/2020 - R\$ 42.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 19255/2018
AFM Nº: 5411/2020 - R\$ 500,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 11485/2019
AFM Nº: 5423/2020 - R\$ 1.952,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 11488/2019
AFM Nº: 5424/2020 - R\$ 10.625,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 18986/2018
AFM Nº: 5419/2020 - R\$ 438,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 11484/2019
AFM Nº: 5406/2020 - R\$ 9.155,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 5248/2019
AFM Nº: 5407/2020 - R\$ 906,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 11480/2019
AFM Nº: 5409/2020 - R\$ 115.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 23085/2018
AFM Nº: 5404/2020 - R\$ 1.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: LOGER DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.600.270/0001-90

PROCESSO: 21376/2018
AFM Nº: 4821/2020 - R\$ 26.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARMACÊUTICA, HOSP. DE HIG. E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 5255/2019
AFM Nº: 5421/2020 - R\$ 13.282,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 06.886.136/0001-27

PROCESSO: 5255/2019
AFM Nº: 5408/2020 - R\$ 7.445,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

PROCESSO: 23081/2018

AFM Nº: 5418/2020 - R\$ 392,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.895.119/0001-70

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 2404/2019
AFM Nº: 5420/2020 - R\$ 9.310,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO: 18986/2018
AFM Nº: 5414/2020 - R\$ 1.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: LOGER DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.600.270/0001-90

PROCESSO: 9999/2019
AFM Nº: 5422/2020 - R\$ 15.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020
CONTRATADA: TD & V COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020005790
LICITAÇÃO Nº: 01/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000146
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8095/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ULTRA MECIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA)
VALOR TOTAL: R\$ 87.459,30 (OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255400
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: DOAÇÕES
DATA DA AFM: 02/04/20250
PROCESSO Nº 961/2020

Salvador, 06 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020005815
LICITAÇÃO Nº: 156/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000347
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5042/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME
CNPJ Nº: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO)
VALOR TOTAL: R\$ 8.211,60 (OITO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERENCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 02/04/2020
PROCESSO N° 959/2020

Salvador, 06 de abril de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato 05/2020 publicado no DOM de 03 de abril de 2020.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2020 até 28/09/2020
SUBAÇÃO: 08.241.0016.255400
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE DE RECURSO: 2.2.11

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2020 até 27/09/2020
SUBAÇÃO: 08.241.0016.255400 - 08.122.0016.250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - 33.90.32
FONTE DE RECURSO: 2.2.11 (Doações), 01.91 (Operações de Crédito Externos)

Salvador, 03 de abril de 2020

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato 06/2020 publicado no DOM de 03 de abril de 2020.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2020 até 28/09/2020
SUBAÇÃO: 08.241.0016.255400
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE DE RECURSO: 2.2.11

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2020 até 27/09/2020
SUBAÇÃO: 08.241.0016.255400 - 08.122.0016.250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 - 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 2.2.11 (Doações), 01.91 (Operações de Crédito Externos)

Salvador, 03 de abril de 2020

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020005887

Licitação: 258/2018

Termo de Compromisso n° 2019000129

Processo n° 7449/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.

CNPJ: 12.868.901/0001-89.

Objeto: Papel Higiênico folha simples alta absorção.

Valor Total R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta oito reais)

Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00

Data de Assinatura: 03/04/2020

AFM: 2020005888

Licitação: 018/2019

Termo de Compromisso n° 2019000137

Processo n° 9034/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: BAHIA GRAF. LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42.

Objeto: Grampeador para papel até 30 folhas em aço grampo 26/6.

Valor Total R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)

Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00

Data de Assinatura: 03/04/2020

AFM: 2020005893

Licitação: 132/2019

Termo de Compromisso n° 2020000069

Processo n° 1630/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA-ME.

CNPJ: 13.372.912/0001-36.

Objeto: Pasta documento tipo envelope vertical PVC transparente.

Valor Total R\$ 399,00 (trezentos e noventa nove reais)

Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00

Data de Assinatura: 03/04/2020

AFM: 2020005892

Licitação: 132/2019

Termo de Compromisso n° 2020000068

Processo n° 1630/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS PRODUTOS DE PAPELARIA LIMPEZA.

CNPJ: 12.396.993/0001-41.

Objeto: Pasta documento tipo envelope em "L" transparente tamanho ofício.

Valor Total R\$ 91,50 (noventa um reais e cinquenta centavos)

Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00

Data de Assinatura: 03/04/2020

Salvador, 06 de abril de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020005891

Licitação: 205/2019

Termo de Compromisso n° 20190000401

Processo n° 5587/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 18.908.712/0001-79.

Objeto: Papel para reprodução alcalino 75G/M² branco tamanho A4.

Valor Total R\$ 1.679,00 (um mil seiscentos e setenta nove reais)

Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00

Data de Assinatura: 03/04/2020

AFM: 2020005890

Licitação: 067/2019

Termo de Compromisso n° 20190000290

Processo n° 1579/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80.

Objeto: Canetas esferográficas escrita fina varia cores.

Valor Total R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00

Data de Assinatura: 03/04/2020

AFM: 2020005889

Licitação: 021/2019

Termo de Compromisso n° 2019000172

Processo n° 9040/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: PARCO PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 05.214.053/0001-29.

Objeto: Perfurador de papel perfuração de 20 à 25 folhas.

Valor Total R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta cinco reais)

Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00

Data de Assinatura: 03/04/2020

AFM: 2020005886

Licitação: 229/2019

Termo de Compromisso n° 2020000006

Processo n° 6445/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.

CNPJ: 20.050.544/0001-75.

Objeto: Luva de proteção e segurança borracha uso doméstico tamanho G.

Valor Total R\$ 148,00 (cento e quarenta oito reais)

Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00

Data de Assinatura: 03/04/2020

Salvador, 06 de abril de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020005885
Licitação: 266/2019
Termo de Compromisso nº 2019000187
Processo nº 7974/2018
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.687.668/0001-30.
Objeto: Esponja dupla face p/ limpeza.
Valor Total R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00
Data de Assinatura: 03/04/2020

AFM: 2020005884
Licitação: 063/2019
Termo de Compromisso nº 2019000236
Processo nº 1577/2019
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80.
Objeto: Canetas corretivas corpo plástico ponta metálica 8ML.
Valor Total R\$ 90,00 (noventa reais)
Subação: 107800 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00
Data de Assinatura: 03/04/2020

Salvador, 06 de abril de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2020.
CONTRATO nº 317/2019.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HORA ENGENHARIA EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade Prorrogação do prazo constante na Clausula Décima- Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar da data de 02 de abril de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016 e a supressão quantitativa em todos os itens, no percentual de 10% (dez por cento), conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com art. 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016, ficando o valor total do contrato por R\$ 560.484,54 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100 e 2.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HORA ENGENHARIA EIRELI

Salvador, 06 de abril de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020001390
Processo Licitatório: 1579/2019
Termo de Compromisso nº 201900290
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ nº 26.728.117/0001 - 80
Objeto: Caneta esferográfica escrita fina azul
Valor Total: 120,00 (Cento e vinte reais)
Nota de Empenho: 2020/000097
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020002009
Processo Licitatório: 1622/2019
Termo de Compromisso nº 2019000230
Contratada: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA-EPP
CNPJ nº 05.025.744/0001 - 84
Objeto: Gelo tipo escama 20kg
Valor Total: 1.131,00 (Hum mil cento e trinta e um reais)
Nota de Empenho: 2020/000125
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020002418
Processo Licitatório: 9040/2018.1
Termo de Compromisso nº 2019000173
Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ nº 24.658.170/0001-26
Objeto: Envelope saco
Valor Total: 60,00 (Sessenta reais)
Nota de Empenho: 2020/000179
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020001728
Processo Licitatório: 3901/2019
Termo de Compromisso nº 2020000011
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI- ME
CNPJ nº 22.505.764/0001-71
Objeto: Água sanitária e saponáceo em pasta
Valor Total: 221,23 (Duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)
Nota de Empenho: 2020/000129
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020002417
Processo Licitatório: 9034/2018
Termo de Compromisso nº 2019000137
Contratada: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ nº 03.828.581/0001-42
Objeto: Grampeador para papel
Valor Total: 175,60 (Cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Nota de Empenho: 2020/000160
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020002402
Processo Licitatório: 4837/2019
Termo de Compromisso nº 2020000031
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ nº 14.010.218/0001-31
Objeto: Pilha alcalina tamanho AAA
Valor Total: 502,00 (Quinhentos e dois reais)
Nota de Empenho: 2020/000182
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.100 -Tesouro

AFM: 2020002416
Processo Licitatório: 9034/2018
Termo de Compromisso nº 2019000133
Contratada: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
CNPJ nº 22.328.726/0001-90
Objeto: Elástico para cédula em látex
Valor Total: 305,00 (Trezentos e cinco reais)
Nota de Empenho: 2020/000159
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020002420
Processo Licitatório: 2609/2019
Termo de Compromisso nº 2019000355
Contratada: CAFÉ PACAEMBU LTDA
CNPJ nº 72.861.461/0001-60
Objeto: café torrado 250 G
Valor Total: 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
Nota de Empenho: 2020/000172
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020002363
Processo Licitatório:5002/2019
Termo de Compromisso N.º 2019000412
Contratada: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME
CNPJ N.º 11.309.519/0001-72
Objeto: Crachá cartão PVC
Valor Total: 379,40(Trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
Nota de Empenho: 2020/000134
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020002008
Processo Licitatório:4836/2019
Termo de Compromisso N.º 2020000025
Contratada: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ N.º 08.973.252/0001-09
Objeto: Capa para chuva
Valor Total: 710,00(Setecentos e dez reais)
Nota de Empenho: 2020/000183
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020002011
Processo Licitatório:6445/19
Termo de Compromisso N.º 2020000009
Contratada: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ N.º 25.329.901/0001-52
Objeto: Respirador semi fácil
Valor Total: 31,00(Trinta e um reais)
Nota de Empenho: 2020/000130
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020001388
Processo Licitatório:9040/2018
Termo de Compromisso N.º 2019000172
Contratada: PARCO PAPELARIA LTDA
CNPJ N.º 05.214.053/0001-29
Objeto: Caixa arquivo de plástico azul, amarela vermelha e verde
Valor Total: 1.995,00(Hum mil novecentos e noventa e cinco reais)
Nota de Empenho: 2020/000064
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020002361
Processo Licitatório:5016/2019
Termo de Compromisso N.º 2019000360
Contratada: ANA LUCIA DIAS
CNPJ N.º 24.017.650/0001-08
Objeto: Camisa gola careca
Valor Total: 8.446,00(Oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
Nota de Empenho: 2020/000133
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020002017
Processo Licitatório: 3901/2019
Termo de Compromisso N.º 2020000011
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI- ME
CNPJ N.º 22.505.764/0001-71
Objeto: Refil sabonete liquido e sabonete liquido 1 L
Valor Total: 190,20 (Cento e noventa reais e vinte centavos)
Nota de Empenho: 2020/000132
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020002010
Processo Licitatório: 6445/2019
Termo de Compromisso N.º 2020000006
Contratada: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CNPJ N.º 20.050.544/0001-75
Objeto: Luva de proteção em PVC
Valor Total: 481,50 (Quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2020/000128
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00
AFM: 2020002016

Processo Licitatório: 6445/2019
Termo de Compromisso N.º 2020000006
Contratada: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CNPJ N.º 20.050.544/0001-75
Objeto: Luva de proteção de borracha
Valor Total: 454,00 (Quatrocentos cinquenta e quatro reais)
Nota de Empenho: 2020/000131
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020002421
Processo Licitatório:2609/2019
Termo de Compromisso N.º 2020000354
Contratada: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME
CNPJ N.º 03.867.889/0001-05
Objeto: Açúcar cristal 1 kg
Valor Total: 196,00(Cento e noventa e seis reais)
Nota de Empenho: 2020/000178
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020002757
Processo Licitatório:6163/2019
Termo de Compromisso N.º 2020000039
Contratada: EPINET INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
CNPJ N.º 14.984.352/0001-33
Objeto: Cone para sinalização viária
Valor Total: 455,85(Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
Nota de Empenho: 2020/000184
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 03 de março de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 001/2020

Processo: n.º 932/2020.

Objeto: Fica prorrogado até 09/05/2020, o Contrato n.º 001/2020, cujo objeto é construção de Camelódromo na Estação de Trem da Calçada em área coberta de 287m² para abrigo de 55 (cinquenta e cinco) feirantes, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico do Edital, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Adriana Lucília Neves da Silva, p/ DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Data da assinatura: 06/03/2020

Salvador, 02 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 002/2020

Processo: n.º 931/2020.

Objeto: Fica prorrogado até 09/05/2020, o Contrato n.º 002/2020, cujo objeto é construção de cobertura em uma área de 380m² para abrigo de 45licenciados que hoje se encontram em abrigados em toldos irregulares, ocupando parte do estacionamento do NACS Itapuã., no Município de Salvador-Ba, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Adriana Lucília Neves da Silva, p/ DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Data da assinatura: 06/03/2020

Salvador, 02 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2020

Processo: nº 1083/2020

Objeto: Fica prorrogado até 23/04/2020 o contrato nº 003/2020, cujo objeto construção Camelódromo em uma área coberta de 580m² para abrigo de 72 feirantes, na Rua Riachuelo - Comércio, no Município de Salvador-Ba, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: COSTA EMPREENDIMENTO LTDA.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Ana Carla da Cruz Costa, p/ COSTA EMPREENDIMENTO LTDA

Data da assinatura: 06/03/2020

Salvador, 02 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 041/2019

Processo: nº 1020/2020

Objeto: Fica prorrogado até 04/07/2020 o contrato nº 041/2019, cujo objeto contratação de empresa especializada para reforma das estruturas metálicas e coberturas para ambulantes de 11 transversais da Avenida Sete de Setembro no Município de Salvador-Ba, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, do Edital, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Brivaldo da Silva Nunes Filho, p/ Boa Era Comércio e Serviços LTDA.

Data da assinatura: 06/03/2020

Salvador, 02 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 022/2018

Processo nº: 1810/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA SAGA LTDA-CNPJ/MF nº 00.746.715/0001-98

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com início em 28/10/2019 e término em 25/03/2020.

Base Legal: art. 57, § 1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 16/10/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e KLEBER GOMES SILVA-SAGA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO CNPJ nº 97.326.243/0001-56

OBJETO: O presente termo de colaboração, oriundo do Processo SEMPRE nº 982/2020, tem por objeto ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em razão da pandemia do COVID-19 com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 210 (duzentos e dez) pessoas adultas em situação de rua, do sexo feminino e masculino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante das fls. 03/75 do Processo Administrativo nº 982/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

Base Legal: - Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017 Resolução nº 1381/2018 TCM-BA Resolução CNAS 21/2016.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do objeto do presente termo de colaboração o valor total de R\$ 2.425.500,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), que será repassado 02 (duas) parcelas, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, UG521010, Gestão 521010, para o exercício 2020 conforme discriminação abaixo:

- 1ª parcela

Fonte 0.1.91

Elemento de despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais

Total de R\$ 1.165.250,00

Elemento de despesa 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Total de R\$ 95.000,00

Valor total: R\$ 1.260.250,00

- 2ª parcela

Fonte 0.1.91

Elemento de despesa 33.50.43

Total de R\$ 1.165.250,00

3.2 - A primeira parcela de recurso será liberada após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

3.2.1 - O repasse de nova parcela fica condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

3.2.2 - Os repasses só deverão ser efetuados após a comprovação da regularidade fiscal e da verificação de denúncias aceitas e/ou medidas de recomendação dos órgãos de controle interno ou externo.

3.3 - Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, por meio da conta corrente de nº 110661-9, agência nº 0904-0, Banco do Brasil, Salvador/BA, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

Prazo de Vigência: de 03/04/2020 a 30/09/2020

Data de Assinatura: 06 de abril de 2020

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:
VARA LUCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2020

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC CNPJ nº 11.322.410/001-75

OBJETO: O presente termo de colaboração, oriundo do Processo SEMPRE nº 983/2020, tem por objeto ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em razão da pandemia do COVID-19 com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 136 (cento e trinta e seis) pessoas adultas, do sexo masculino e feminino, sem filhos, em situação de rua, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante das fls. 02 a 90 do processo Administrativo nº 983/2020 peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

Base Legal: - Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017 Resolução nº 1381/2018 TCM-BA Resolução CNAS 21/2016.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do objeto do presente Termo de Colaboração, o valor total de R\$ 1.570.800,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil e oitocentos

reais), que será repassado em 02 (duas) parcelas de R\$ 785.400,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.258500, UG521010, Gestão 521010, para o exercício 2020 conforme discriminação abaixo:

- 1ª parcela

Fonte 0.1.91 e 2.1.00- Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais

Total de R\$ 760.286,50

Fonte 0.1.91 e 2.1.00- Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Total de R\$ 25.113,50

Valor total: R\$ 785.400,00

- 2ª parcela:

Fonte 0.1.91 - Elemento de despesa 33.50.43

Valor total: R\$ 785.400,00:

3.2 - A primeira parcela de recurso será liberada após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

3.2.1 - O repasse de nova parcela fica condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela

anterior.

3.2.2 - Os repasses só deverão ser efetuados após a comprovação da regularidade fiscal e da verificação de denúncias aceitas e/ou medidas de recomendação dos órgãos de controle interno ou externo.

3.3 - Os recursos de que trata o caput desta cláusula serão disponibilizados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, por meio da conta corrente de nº 57274-8, agência nº 2957-2, Banco do Brasil, Salvador/BA, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

Prazo de Vigência: de 03/04/2020 a 30/09/2020

Data de Assinatura: 06 de abril de 2020

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:
CONCEIÇÃO PINTO SOUZA
Diretora Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
29599500112	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS - ME
37582300192	SIDNEY LIRA DE OLIVEIRA 89977939500
46519000130	CAIO LIVIUS CUNHA DE OLIVEIRA 61381705553
47333900190	MARCO ANTONIO PEREIRA CARDOSO 94844232568
49400700164	CAMILA SANTOS DA SILVA 86038927506
49579400109	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS 97688177553
50125800149	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE JESUS 81332904572
51354300140	CLAUDIA MARIA SANTOS DA SILVA 01159725799
54642900135	LORENA DAMIANA SANTOS DE OLIVEIRA 07014349538
55022600104	ANNE EDLA FONSECA DIAS DE CASTRO E SILVA 0330
55632700153	RONOEL FRANCISCO NASCIMENTO DE LIMA 851042485
55776100160	DULCE SA
55907700110	PATRICIA SANTOS E SANTOS DANTAS 80215289587
57849900113	HELTON GOUVEIA GOMES 02666892301
58014100190	EMANUEL OLIVEIRA COSTA 81865538515
59070100108	THIAGO SOUZA DE JESUS 84144068587
59820000194	TIAGO LUIS DE SOUZA SANTOS 01631216562
62394200182	INGRID SUELEN CASSIANO DE JESUS PINHEIRO 0622
62565800174	MONALISA SENTO SE DIAS COELHO 03058423586
64519800128	FABIO AUGUSTO JACOMINI DOS SANTOS 16126707761
66984800160	DENIS DAMIAO BORGES 01310617635
67536000119	LUCIENE SILVA ARAUJO 54111811515
67685400128	ANDREA SANTANA MORAES 95336788520
67789400123	ALINE DE SOUZA ANDRADE 03580665570

CGA	NOME
68416900162	CELIA MARIA MEDINA VASCONCELOS LAGO 076645595
69134100127	JILSON DE JESUS SILVA 27587703500
69716500124	TAISE SOUZA MARQUES 85825967583
70533100122	MARIA TERESA IGLESIAS CASTRO 28760506504
70748500124	MONICA DOS SANTOS CONCEICAO 02333917547
71552300197	MARCIO LAGES DA SILVA 02181637466
72113600166	RODRIGO CARVALHO DE FARIAS 05034453550
72670400174	EMERSON MENEZES SILVA 04769989563
73007200139	ANTONIA AUGUSTA DOS SANTOS 28947231568
73020900194	CRISLAINE DE SENA SANTOS 86077370584
73491700149	MARIA ANTONIA BARRETO DA SILVA 52495078591
73546000123	RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA 859740395
73565700157	CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ 03770483561
73689400163	ANA RITA ALVES DA CRUZ 78517249534
73706400188	LAIS SPINDOLA GARCEZ 03341300341
73732800104	MATHEUS PAULO TEIXEIRA 07129924560
73745900115	JAMILE DE JESUS FERREIRA 04016267501
73756600117	HADIBINTA DOS SANTOS TELES 04261782545
73825600148	JOSE OSMAR ANDRADE GUIMARAES NETO 05742459521
73830700131	NADINE ALVES RIBEIRO 07625512592
38887300119	ANA CLARA DE SOUZA MOTA RABELO 78642302534
46913800101	MARIA ELIANE DA SILVA 75971224700
47272000184	ARIANA PAULA SANTOS BELAU MOTA 01583847502
50441600173	MILA SIMOES CARDOSO 13724126549
51873100153	REINALDO JOSE NUNES DELGADO 37915142100
52685900145	JEAN COSTA DE CARVALHO 83140425520
56193100130	RUI PEDRO SAMPAIO DE SA E SILVA 59909498553
56872000130	VANDIR MARQUES DA SILVA NETO 05542591507
58854000195	ANDRE RICARDO ASSIS FREIRE 91860539572



CGA	NOME
60062400118	ANGEL MOREIRA DE OLIVEIRA 01653069554
63251300180	MIQUEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA 04156998517
64862400104	VERA LUCIA SANTOS DA COSTA 79239153500
65567500130	ANA RAFAELA CERQUEIRA LIMA SOUZA 01914938569
66393200168	VIVIANE CONCEICAO DA SILVA SOUZA 79367682549
66713100163	GEISA DINIZ SANTOS 05697334567
66985400176	JUSSARA ROSANA SOUZA MAGALHAES 63028654504
67230000118	LUZIA FERREIRA FONSECA 18752454568
67582300124	JOILSON FERREIRA DOS SANTOS 58287205549
68204100140	RENATA SANTOS GONCALVES 78699916515
69153200113	ELVIRA ALMEIDA NUNES DE MORAIS 80460763504
69156400124	ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS 79491804553
71296700199	LUELY AZEVEDO BERTOLLO 11341326705
72355800110	JEFERSON SOUZA CARVALHO 01885811543
72473200185	ALOISIO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 83998233504
73055100132	JOSIAS DA SILVA NASCIMENTO 05206946516
73424400189	JONALDO FERREIRA DE JESUS 02097924506
73638900180	LUIS HENRIQUE SILVA PEREIRA 64910067515
73639500104	RONES DE LIMA SILVA 86046083540
73743800176	IGOR SANTOS DE JESUS 85934057545
73838100128	GILMAR DO NASCIMENTO PINHEIRO 00749852569
52750200132	MARLI DE JESUS BARRETO 93427409520
59583400193	NILDA LIMA PASSOS 03236247584
68394900150	JAQUELINE MELO REIS 02342231547
69519400118	AMANDA GONCALVES DE JESUS 03476279510
70210400142	GABRIEL SANTOS VIEIRA 07869989541
71256900110	MARIVALDO PESTANA BARBOSA 80880517549
71277900172	JOAO SOUZA SANTOS 22948856515

CGA	NOME
71476900155	RICARDO SANTOS SIMAS 04209251550
71817900104	AUGUSTO PEDREIRA BASTOS DE QUEIROZ 0347892256
71918900169	RENATTO NEVES OLIVEIRA 11963501756
73554300134	LUCIENE DE ANDRADE SANTANA 91598176587
73721100102	ROSANA DOS SANTOS FERNANDES 07239288510
73760600137	SHEILA SANTOS DE JESUS 11280157577
73781600199	PAULO VINICIO BARBOSA DOS SANTOS 01583548505
73787800140	JOELENE MIRANDA GONZAGA 03625059509
53275700150	VANESSA GUEDES CRUZ 83017810500
55867100137	SANDRA MARIA COPQUE MARQUES 13363891504
59088000134	IOLANDA MARIA DE LIMA SILVA 46272984472
60903400160	ANDRE CONCEICAO NASCIMENTO 00941766551
63515400156	ED CARLOS FRANCA RANGEL 56730799587
67588000124	TAMILE GOMES DA SILVA SANTOS 06732034502
71466100147	RODRIGO BAHIA DE LACERDA 01268077526
71946700193	EMILY CAROLINE DA CONCEICAO SOUZA 86221695538
73511800184	PATRICIA PINTO DA CRUZ 01081709502

Salvador, 6 de abril de 2020

DILSON TANA JURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1437/2020: aquisição de Saco para óbito como suporte para o CORONAVÍRUS**. As propostas deverão ser apresentadas **no prazo de 24 horas**.

O processo administrativo nº 6807/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

SUSPENSO TEMPORARIAMENTE CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

O **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, em função da crise de saúde pública provocada pelo coronavírus, à diretoria em reunião realizada no dia 18.03.2020, **decidiu suspender temporariamente o calendário das ELEIÇÕES**

sindicais até que a situação se estabilize.

Salvador 06 de abril de 2020

LAZÁRO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente do SINDIFAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.